



Processo nº 336/02
Proje. de Lei nº 230/02
Autor: Idelmo Pereira da Silva

539

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.965

De 27 de dezembro de 2002

Projeto de Lei nº 230/02

Autor: Vereador Idelmo Pereira da Silva

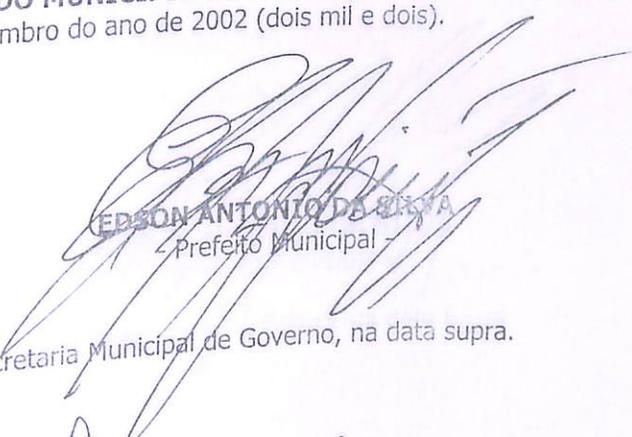
Denomina Praça Débora Lourdes Petringa Marin, área de terra situada nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de dezembro de 2002, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **Praça DÉBORA LOURDES PETRINGA MARIN**, a área localizada no triângulo formado pela Rua 9 de Julho, Rua Governador Carlos Frederico Werneck Lacerda e Avenida José da Silva Faria, todas do loteamento denominado Jardim Dom Pedro I, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2002 (dois mil e dois).


EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. ("PC").
Publicada no Jornal local "O Imparcial", de Sábado, 28.dezembro.2002.